DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aquisição de equipamento de captação de áudio sem fio

(kit de microfones de lapela com cancelamento de ruído e receptores multiplataforma)

Unidade Administrativa: Setor de Comunicação do CRESS-MG

Responsável: Dayane C. R. Ferreira

CPF: 099.402.886-54

Cargo/Função: Assessora de Comunicação

Contato: ascom@cress-mg.org.br

1. Descrição do Objeto

Aquisição de **2 (dois) kits de microfones de lapela sem fio**, de nível profissional ou semiprofissional, compostos por transmissores (TX) e receptor(es) (RX), com **gravação interna nos transmissores para backup do áudio**, tecnologia de redução ou cancelamento de ruído, bateria de longa duração, estojo de carregamento e acessórios necessários para utilização em smartphones e câmeras.

Item	Descrição Técnica Simplificada	Unidade	Qtd
1	**Sistema duplo:** mínimo de 2 transmissores (TX), permitindo a captação simultânea de duas fontes de áudio; **Sistema de transmissão:** digital sem fio, com alcance mínimo de **250 metros em linha de visada direta e sem barreiras**; **Cancelamento de ruído:** tecnologia integrada de redução ou cancelamento eletrônico de ruídos, capaz de reduzir ruídos ambientais preservando a nitidez da voz; **Gravação interna de backup:** cada transmissor deverá possuir **memória interna própria**, permitindo a gravação local e independente do áudio durante a utilização do sistema, inclusive como recurso de segurança em caso de falha na transmissão ou na gravação realizada pelo dispositivo conectado; **Capacidade de gravação interna:** mínimo de **10 horas de áudio por transmissor**, em formato de alta qualidade, com possibilidade de transferência posterior dos arquivos para computador ou dispositivo compatível; **Qualidade de áudio:** taxa de amostragem mínima de **48 kHz / 24-bit**, admitida tecnologia de maior profundidade de bits, incluindo gravação em **32-bit float** ou equivalente; **Relação sinal-ruído:** mínima de **70 dB**; **Resposta de frequência:** faixa mínima de **20 Hz a 20 kHz**; **Autonomia dos transmissores:** duração mínima de **10 horas contínuas por carga**; **Autonomia ampliada:** estojo de carregamento incluído, capaz de proporcionar recargas adicionais aos transmissores e receptor, garantindo autonomia total combinada mínima de **30 horas**; **Compatibilidade multiplataforma:** o conjunto deverá permitir utilização em **smartphones com conexão USB-C, dispositivos com conexão Lightning e câmeras DSLR/Mirrorless com entrada de áudio de 3,5 mm (TRS)**, diretamente ou por meio dos receptores, cabos e adaptadores fornecidos com o kit; **Fixação:** sistema de fixação por presilha, ímã ou mecanismo equivalente, adequado à utilização em roupas durante entrevistas, gravações e coberturas de eventos; **Proteção contra vento:** protetores de vento do tipo *deadcat*, espuma ou solução equivalente, compatíveis com os transmissores; **Acessórios:** cabos, receptores, adaptadores, acessórios de carregamento e estojo ou bolsa necessários para armazenamento, transporte e utilização do equipamento nas plataformas especificadas; O equipamento deverá ser fornecido com **todos os componentes necessários ao funcionamento nas plataformas indicadas**, sem necessidade de aquisição posterior de componentes essenciais para a utilização com smartphones e câmeras.	Unidade/Kit	2

2. Justificativa da Necessidade de Contratação

A presente solicitação visa suprir a necessidade de modernização e aprimoramento da infraestrutura de captação audiovisual do setor requisitante. Atualmente, a realização de eventos institucionais, transmissões ao vivo (webinares, treinamentos e coletivas), gravação de videoaulas e matérias de imprensa vem sendo impactada pela limitação dos equipamentos atuais de áudio, que apresentam ruídos de fundo, limitação de alcance e incompatibilidade com novas plataformas digitais.

A captação de áudio de alta qualidade é elemento crítico para a clareza da comunicação pública e institucional. Equipamentos com tecnologia de cancelamento ativo e passivo de ruído e receptores multiplataforma garantem a integridade do som mesmo em ambientes externos com alta interferência acústica (vento, tráfego, ruídos urbanos) ou recintos internos com reverberação inadequada.

A aquisição justifica-se, ainda, pela crescente demanda de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação do CRESS-MG, em especial para a gravação da série quinzenal **"Serviço Social em um Minuto"**, a cobertura de eventos institucionais realizados em locais abertos ou com grande circulação de pessoas e o apoio às transmissões híbridas das reuniões plenárias. Essas atividades demandam equipamentos capazes de assegurar mobilidade, qualidade e confiabilidade na captação de áudio, contribuindo para a produção de conteúdos institucionais com maior qualidade técnica e para a adequada comunicação das ações do Conselho em diferentes formatos e plataformas digitais.

3. Alinhamento Estratégico

A aquisição alinha-se aos objetivos estratégicos de modernização tecnológica, melhoria contínua da comunicação institucional e ampliação da acessibilidade e transparência das ações do órgão perante a sociedade e seu público interno.

4. Vigência

A vigência inicia-se com a emissão da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2026.

5. Indicação de Equipe de Apoio, Planejamento e Fiscalização do Contrato

A operacionalização, fiscalização e o atesto da execução dos serviços técnicos contratados será exercida pelos **Assistentes Administrativos**, designados no processo.

Indica para o acompanhamento da prestação dos serviços, nesta contratação, a Sra. **Tatiane Seabra.**

A gestão do contrato, conferência da liquidação em documentos e a manutenção das condições de habilitação competem a **Coordenação Administrativa.**

Juiz de Fora, 28 de Setembro de 2026.

Dayane Reis

Dayane C. Reis Ferreira
Assessora de Comunicação
do CRESS